

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01 CEAS/RO/2020/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo SERVIÇOS / PROGRAMAS do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 2018 - Versão 1.0 Original.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 8.742/1993 e na Lei 145/1995, em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, na Sede da Casa dos Conselhos,

Considerando a apresentação e análise do Relatório Circunstaciado, concernente as despesas efetivadas na operacionalização dos respectivos recursos, expressados no Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal - SUAS, apresentado pelo Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, por meio da Coordenadoria de Assistência Social e Gerência do FEAS,

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR o Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ano 2018 - Versão 1.0 Original, de acordo com o Parecer CEAS lançado no SUASWEB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa**, **Usuário Externo**, em 14/02/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10046357** e o código CRC **7D8A4AFA**.

